

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 322/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, matrícula nº 774451, portador da cédula de identidade RG nº 7.872.771-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 007.312.379-00, ocupante da função de emprego público de Agente Administrativo I, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2019 passando da referência 17 para referência 18, classe "B.", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAUARAMA ILUSTRADO  
DE 211 *de julho* 20 19  
DE Nº 11 491  
URAUARAMA, 21, 02 20 19  
*Amone Alves*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS